

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.554,74 (cem mil reais, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 14/11/2019 a 14/11/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 14/11/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/11/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as entidades, usuários/as trabalhadores/as que participarão do Fórum para Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social- Biênio 2019/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.102/2009;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Edital CMAS 001/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 16 DE OUTUBRO DE 2019, conforme ATA Nº 008/2019;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019;

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO as entidades, usuários/as e trabalhadores/as que participarão do Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social- biênio 2019-2021, sendo:

Entidades

1. Associação Pestalozzi de Juína-MT;
Titular: Lucilene da Rosa
Suplente: Maria do Carmo de Jesus S. de Oliveira.

2. Desafio Jovem Ebenezer,
Titular: Emerson Cruz da Silva
Suplente: Amador Silva Santos

3. Projeto Resgate Juína;
Titular: Solange Pereira Rosa
Suplente: Anair Neves Castilho

Usuários/as:
4. Júlio Cesar Pacheco Lobato
5. Maycon Douglas Nunes

Trabalhadores/as:
1. Ana Paula Ferreira Miranda;
2. Inês Lucia P. Secchi;
3. Eliane Grunevald;
4. Juraides Parreira Marques;
5. Marcelo Rocha da Silva.

Art.2º - Todos/as estão CONVOCADOS/AS para o Fórum de eleição que acontecerá no dia 21/11/2019 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Os/as inscritos que não estiverem presentes no dia 21/11/2019, estarão automaticamente excluídos do Fórum de Eleição.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Juína-MT, 14 de novembro de 2019.

Simone Leite Brandao
Presidente da Comissão

Jucelia Clara Nunes de Souza
Secretaria da comissão

Huriedes Vidor Fracaro
Membra

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019. TORNAR PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA.

no item 01, 03, 05 e 10, CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME, no item 02, 06 e 11, BRITADEIRA LOPES LTDA-ME, no item 04, PRAOBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no item 09, ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, nos itens 06 e 07.

Juína-MT, 14 de novembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019-SRP**

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019. TORNAR PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA, no item 01, 03, 05 e 11, CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME, no item 02, 06, 09 e 12, BRITADEIRA LOPES LTDA-ME, no item 04, PRAOBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no item 10, ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, nos itens 06 e 07.

Juína-MT, 14 de novembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva –
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019-SRP**

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019. TORNAR PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA, no item 03, CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME, no item 01 e 06, BRITADEIRA LOPES LTDA-ME, no item 02, PRAOBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no item 07, ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, nos itens 04 e 05.

Juína-MT, 14 de novembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado - Poder Executivo

DECRETO Nº 344, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº 1.842/2018, com cobertura de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2019 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 1.842, de 17 de dezembro de 2018, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1984	Aquisição de Veículo Equipamento e Material Permanente
Elemento Despesa:	4490520000	Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	3390300000	Material de Consumo R\$ 75.000,00
TOTAL		R\$ 75.000,00